



apresentada atende os requisitos exigidos no §1º do artigo 4º, da Portaria nº 34/2017 expedida pelo Nupemec, c/c demais disposições contidas no Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei nº 13.140/2015, art. 167 do Código de Processo Civil e inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir de **29 de novembro de 2023**.(Portaria nº 190/2023).

Prorrogar o prazo de validade da **Portaria Nupemec nº 7/2022**, publicada no D.J. nº 4876, de 20.01.2022, que inscreveu **Amanda Lopes Marques** no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por até 02 (dois) anos, na condição de CONCILIADORA JUDICIAL tendo em vista que a documentação apresentada atende os requisitos exigidos no §1º do artigo 4º, da Portaria nº 34/2017 expedida pelo Nupemec, c/c demais disposições contidas no Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei nº 13.140/2015, art. 167 do Código de Processo Civil e inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir de **20 de janeiro de 2024**. (Portaria nº 191/2023).

Inscrever **Taynara Carla da Silva** no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 02 (dois) anos, na condição de CONCILIADORA JUDICIAL, tendo em vista que a documentação apresentada atende os requisitos exigidos no artigo 4º, da Portaria nº 34/2017 expedida pelo Nupemec, c/c demais disposições contidas no Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei nº 13.140/2015, art. 167 do Código de Processo Civil e inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.(Portaria nº 192/2023).

Des. Vilson Bertelli

Coordenador-Geral do Nupemec e da Justiça Restaurativa/TJMS.

Corregedoria-Geral da Justiça

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 095/2023

A Doutora **JACQUELINE MACHADO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 356/2020, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor **Gustavo Correa Pereira da Silva**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **026**, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **Leilões Online MS**, no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 7/12/2023 com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 13/12/2023. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.**

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1- Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital www.leiloesonlinems.com.br.

As fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitas, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, **nos dias 11/12/2023 e 12/12/2023**, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito à documentação** ou **SEM direito à documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.3 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

2.2.4 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - veículos impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor.



1 - A empresa que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.5 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS – são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visam como única destinação a reciclagem siderúrgica e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.6.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.6.2 – Os recortes dos chassis que contém o número VIN poderão ser substituídos por laudo fotográfico que ateste que a identificação foi descaracterizada no local através de procedimento realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, ou por entidade por ele autorizada para esta finalidade, em conformidade com o art. 1º, § 4º da Resolução nº 11/CONTRAN.

2.6.3 - Os recortes dos chassis e as placas das sucatas serão inutilizadas pelo leiloeiro e entregues no departamento de trânsito para as devidas providências.

2.6.4 – É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAM da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificado pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

2.6.5 – Caberá a empresa arrematante de SUCATA INSERVÍVEL a **descontaminação** (retirada dos pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão) e a **prensagem/descaracterização** total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem.

2.6.6 – **Para os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.**

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Leilões Online MS**, até as 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Leilões Online MS**, até as 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 – A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.



3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidas pelos interessados no endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **Leilões Online MS**, por meio do endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da **Leilões Online MS**.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.**

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência do arrematante e será impedido de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.10 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

4.11 - É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.12 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime.

4.13 - Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.14 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA DE ARREMATÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.14.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.15 - Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem.

4.15.1 - Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as **baixas das restrições judiciais pendentes** que recaiam sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda **cautelar** ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo cível até a destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à **União**, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.

4.16 - Decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave **COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO**, mediante requerimento do interessado, determinará à autoridade de trânsito



ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, e que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.17 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.18 - Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.18.1 - A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.19 - Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.

4.19.1 - Se o valor do bem já estiver depositado no respectivo processo ou transferido para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição do valor. O Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5%, o numerário referente à despesa operacional (descontada do valor do bem) e a taxa de pátio, se houver.

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 - O bem arrematado somente será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante ou procurador, após a comprovação dos pagamentos e assinatura da Carta de Arrematação, com cópia dos demais documentos necessários à transferência (auto de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc).

5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, mediante agendamento, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 - Em se tratando de veículo SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 - Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc).

6.3 - Regularizar reprovações, divergências e reposições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, quilometragem, identificadores, categoria, lacração, emplacamento, inclusive padrão Mercosul e recall (realização, baixa e liberação) ou qualquer outro item, junto ao DETRAN/CIRETRAN/concessionárias ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, como possíveis informações em sistema, mas não presente/impresso em campo de observações e de CRLV-E e ATPV-E possíveis multas de averbação e pontuação por atraso nas regularizações para o nome do comprador.

6.4 - É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a regularização de pequena e média monta, a retirada ou regularização do Gás Natural Veicular (GNV), e no caso de regularização de terceiro eixo, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

6.5 - Verificar a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, ausências de peças, danos, necessidade de composição, substituições e reparos na parte inferior do veículo, como também, sistema de escapamento de gases e seus agregados, e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta, constando ou não nos órgãos competentes.

6.6 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que porventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.7 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro.

6.8 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, e, quando necessário, a remarcação/regularização dos componentes identificadores do referido bem, como outras custas a partir da data da emissão da carta de arrematação.

6.9 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o Órgão Executivo de Trânsito.

6.10 - O veículo não poderá trafegar sem a devida transferência, salvo para a realização da vistoria, gravação ou remarcação da numeração do chassi, motor e vidros, sob pena do mesmo ser apreendido pelas autoridades de trânsito e arcar com as penalidades previstas na legislação de trânsito.



6.11 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.12 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.13 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.14 - Atentar para o item 4.20: "Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem".

6.15 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

6.16 - Acompanhar o processo de baixa da Restrição existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais à autoridade competente e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

6.17 - Realizar o pagamento dos recortes dos chassis das sucatas diretamente ao leiloeiro.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - As despesas operacionais do leilão, tais como remoção, transporte serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual será reembolsado ao final, descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 - As despesas de publicação correrão por conta do leiloeiro.

7.3 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica "Taxa de Pátio".

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

10.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

10.2. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Considerando que o Leilão é uma modalidade de licitação, o Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

11.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

11.3 - O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

11.4 - Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

11.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

11.5.1 - Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito à restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

11.6 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

11.7 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, pelos telefones (67) 33880216, pelo e-mail contato@leiloesonlinems.com.br, ou na empresa de leilões, à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, Jd Veraneio, na cidade de Campo Grande - MS.

11.8 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11.9 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.



11.10 - Os acasos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

11.11 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 095/2023.

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 001 – RETIRADO DO LEILÃO	
LOTE Nº 002 – RETIRADO DO LEILÃO	
LOTE Nº 003	
Descrição	Veículo TOYOTA, modelo HILUX CD 4X4 SRV , combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NSB9A73, município de DOURADOS - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº 2TR7535409, chassi nº 8AJFX29GXD6603654, RENAVAM nº 00544401654, .
Lance Inicial	R\$ 28.490,00 Débitos: R\$ 8.721,08 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/06/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria não aponta suspeita de adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente -recuperável.
LOTE Nº 004	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo ONIX 10MT JOYE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FTA-6291, município de SÃO PAULO - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2017/2018, motor nº GFG077569, chassi nº 9BGKL48U0JB173302, RENAVAM nº 01132530072, .
Lance Inicial	R\$ 11.920,00 Débitos: R\$ 4.136,55 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 29/06/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria não aponta suspeita de adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -recuperável.
LOTE Nº 005	
Descrição	Veículo FIAT, modelo TORO, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QXR6B08, município de BELO HORIZONTE - MG, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2020/2020, motor nº 552771353599420, chassi nº 98822611BLKD25055, RENAVAM nº 01224574874, .
Lance Inicial	R\$ 24.740,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/10/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo- recuperável.
LOTE Nº 006	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CIVIC LX, combustível GASOLINA, placa DMD0D88, município de DRACENA - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº D17Z2J10399, chassi nº 93HES15505Z113536, RENAVAM nº 00853078025, .
Lance Inicial	R\$ 6.445,00 Débitos: R\$ 2.524,41 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente -recuperável.
LOTE Nº 007	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo VOYAGE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTI-4803, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº CCN098971, chassi nº 9BWDAA05U99T197410, RENAVAM nº 00123530768, .



Lance Inicial	R\$ 6.090,00 Débitos: R\$ 19.583,05 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 14/06/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente -recuperável.
LOTE Nº 008	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO ELX, combustível GASOLINA, placa CZQ-3184, município de ARAÇATUBA - SP, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº 178A30115845225, chassi nº 9BD178236Y0971788, RENAAM nº 00725593229, .
Lance Inicial	R\$ 2.515,00 Débitos: R\$ 1.261,56 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/06/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem motor. Estado de conservação aparente -recuperável.
LOTE Nº 009	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 GIV, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ATF9C49, município de TATUI - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº CCP232461, chassi nº 9BWAA05W6BP054465, RENAAM nº 00257595686, .
Lance Inicial	R\$ 6.480,00 Débitos: R\$ 1.441,16 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 19/09/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo não aponta adulteração no chassi nem motor. Estado de conservação aparente- recuperável.
LOTE Nº 010	
Descrição	Veículo RENAULT, modelo SCENIC EXP 1616V, combustível GASOLINA, placa DMR-2341, município de ANDRADINA - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº K4MZ707Q000302, chassi nº 93YJA00224J481306, RENAAM nº 00821986597, .
Lance Inicial	R\$ 3.315,00 Débitos: R\$ 1.401,76 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/10/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo- recuperável.
LOTE Nº 011	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo CLASSIC LS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ASX-6371, município de LONDRINA - PR, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº NAA031163, chassi nº 9BGSU19F0BC117916, RENAAM nº 00229596800, .
Lance Inicial	R\$ 3.355,00 Débitos: R\$ 8.248,15 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/07/2023
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	As peças podem ser comercializadas. Vistoria não aponta adulteração no chassi, porém veículo com Indenização integral por sinistro. Estado de conservação aparente - ruim.
LOTE Nº 012	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEM, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSX-4026, município de CAMPO GRANDE - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº BNW201179, chassi nº 9BWCA05W37T098396, RENAAM nº 00917507991, .



Lance Inicial	R\$ 2.635,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	As peças podem ser comercializadas. Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem motor. Estado de conservação aparente - ruim.
LOTE Nº 013	
Descrição	Veículo FORD, modelo F350 G, combustível DIESEL, placa MXA-4570, município de PONTA PORÃ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor nº 30633848, chassi nº 9BFJF37G61D050408, RENAAM nº 00749133120, .
Lance Inicial	R\$ 15.140,00 Débitos: R\$ 2.343,20 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 27/09/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial nao aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente: recuperável.
LOTE Nº 014	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo QUANTUM CL, combustível ÁLCOOL, placa BIQ-1846, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1989/1989, motor nº BI035414, chassi nº 9BWZZ33ZKP017682, RENAAM nº 00422429694, .
Lance Inicial	R\$ 1.375,00 Débitos: R\$ 155,23 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/10/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria não aponta adulteração no chassi, porém, necessário regularização do número do motor. Estado de conservação aparente: recuperável.
LOTE Nº 015	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE WAY ECON, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTI-5726, município de TRÊS LAGOAS - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº 178D90115322128, chassi nº 9BD15844A96186291, RENAAM nº 00984343148, .
Lance Inicial	R\$ 4.790,00 Débitos: R\$ 2.921,80 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 06/10/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria não aponta adulteração no chassi nem motor. Estado de conservação aparente- recuperável.
LOTE Nº 016	
Descrição	Veículo FORD, modelo KA GL, combustível GASOLINA, placa DQP-9169, município de JALES - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº C4C6574014, chassi nº 9BFBSZGDA6B574014, RENAAM nº 00876986858, .
Lance Inicial	R\$ 3.570,00 Débitos: R\$ 3.502,98 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 09/10/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente- recuperável.
LOTE Nº 017	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo CORSA WIND, combustível GASOLINA, placa GYJ-4193, município de CASTILHO - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor nº NM0060268, chassi nº 9BGSC19Z01C102927, RENAAM nº 00738384275, .



Lance Inicial	R\$ 2.815,00 Débitos: R\$ 1.558,12 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 09/10/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria não aponta adulteração no chassi nem motor. Estado de conservação aparente- recuperável.
LOTE Nº 018	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEM, modelo PARATI ATLANTA 1.8, combustível GASOLINA, placa CFR-7633, município de POCONÉ - MT, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº UDC075838, chassi nº 9BWZZZ379TT129784, RENAAM nº 657974455, .
Lance Inicial	R\$ 3.680,00 Débitos: R\$ 673,13 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/09/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO PONTA PORÃ- RODOVIA ANTONIO ALVES CORREA EM FRENTE AO CTG - MS 164 KM10
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente -recuperável.
LOTE Nº 019	
Descrição	Veículo TOYOTA, modelo COROLLA SEG18FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NKX4B40, município de CHAPADÃO DO SUL - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº 4781363, chassi nº 9BRBB48E995021965, RENAAM nº 00974622877, .
Lance Inicial	R\$ 12.820,00 Débitos: R\$ 3.364,37 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 10/10/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo- recuperável.
LOTE Nº 020	
Descrição	Veículo HYUNDAI, modelo I30 2.0, combustível GASOLINA, placa ELR4A56, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº G4GCA805391, chassi nº KMHDC51EBAU254523, RENAAM nº 00229365027, .
Lance Inicial	R\$ 10.040,00 Débitos: R\$ 2.054,73 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 09/10/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo- recuperável.
LOTE Nº 021	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1000, combustível GASOLINA, placa HRC-8001, município de TRÊS LAGOAS - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1994/1994, motor nº 1744098, chassi nº 9BWZZZ30ZRP262517, RENAAM nº 00622436244, .
Lance Inicial	R\$ 2.330,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi, porém plaqueta do motor ausente. Necessária a regularização do número do motor sob responsabilidade do arrematante. Estado de conservação aparente- recuperável.
LOTE Nº 022	
Descrição	Veículo FORD, modelo PAMPA 1.8 GL, combustível GASOLINA, placa JYQ8I88, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1994/1994, motor nº UDA073436, chassi nº 9BFZZZ55ZRB900331, RENAAM nº 00617726400, .
Lance Inicial	R\$ 3.535,00 Débitos: R\$ 648,62 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 19/09/2023



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente- recuperável.
LOTE Nº 023	
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA GL, combustível GASOLINA, placa DDY-2686, município de SÃO PAULO - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº C4E1359195, chassi nº 9BFBSZFDA1B359195, RENAAM nº 00753983680, .
Lance Inicial	R\$ 2.145,00 Débitos: R\$ 156,18 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/04/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor, porém necessário remarcação de chassi devido intensa oxidação. Estado de conservação aparente -recuperável.
LOTE Nº 024	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo VECTRA GLS, combustível GASOLINA, placa BNB-9230, município de TRÊS LAGOAS - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº JU0077793, chassi nº 9BGJK19H0YB139935, RENAAM nº 00731373928, .
Lance Inicial	R\$ 4.690,00 Débitos: R\$ 651,77 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 09/10/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente: recuperável.
LOTE Nº 025	
Descrição	Veículo GMC, modelo 3500 HD, combustível DIESEL, placa JZF3B85, município de PONTA PORÃ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº 607045136, chassi nº 9BG244MK01C706016, RENAAM nº 00757990177, .
Lance Inicial	R\$ 14.350,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial identifica chassi e motor originais, porém informa sobre existência de oxidação no chassi e motor. Havendo necessidade apontada pelo Detran de remarcação de chassi e de motor, cabe ao arrematante. Estado de conservação do veículo- recuperável.
LOTE Nº 026	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo SAVEIRO 1.6, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HCA-9400, município de DEODÁPOLIS - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº BJB046745, chassi nº 9BWEB05X45P012713, RENAAM nº 00835877582, .
Lance Inicial	R\$ 6.645,00 Débitos: R\$ 214,81 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/10/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem motor. Estado de conservação aparente: recuperável.
LOTE Nº 027	
Descrição	Veículo GM-CHEVROLET, modelo OMEGA GLS, combustível GASOLINA, placa ADH-3941, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1992/1993, motor nº C20NE31003561, chassi nº 9BGVP19BPNB204756, RENAAM nº 00606536159, .
Lance Inicial	R\$ 2.295,00 Débitos: R\$ 1.387,65 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/09/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO



Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria não aponta adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -recuperável.
LOTE Nº 028	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo ASTRA GL, combustível GASOLINA, placa AKB-1352, município de TAPEJARA - PR, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº RM0030086, chassi nº 9BGT08C01B196795, RENAAM nº 00765141663, .
Lance Inicial	R\$ 3.770,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente- recuperável.
LOTE Nº 029	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa GZS-6590, município de CATAGUASES - MG, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº 146E1011*7570214*, chassi nº 9BD15802784976828, RENAAM nº 00921436823, .
Lance Inicial	R\$ 4.500,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 18/10/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente: recuperável.
LOTE Nº 030	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO FIRE ECONOMY, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EQC-4970, município de NOVO HORIZONTE - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº 146E101110400086, chassi nº 9BD17106LA5622240, RENAAM nº 00206149581, .
Lance Inicial	R\$ 5.745,00 Débitos: R\$ 8.656,65 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 23/08/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Número de motor de veículo diverso. Necessário regularização do número do motor junto ao Detran sob responsabilidade do arrematante, bem com inspeção CSV conforme solicitar o Detran. Estado de conservação aparente -recuperável.
LOTE Nº 031	
Descrição	Veículo RENAULT, modelo SCENIC RT1.6 16V, combustível GASOLINA, placa CWQ-7998, município de REGENTE FEIJÓ - SP, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº K4MJ706Q042175, chassi nº 93YJA00253J398756, RENAAM nº 00798790580, .
Lance Inicial	R\$ 3.310,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente: recuperável.
LOTE Nº 032	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEM, modelo FOX 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa JIA-2065, município de BRASÍLIA - DF, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº CCN006599, chassi nº 9BWAA05Z894008450, RENAAM nº 00965032167, .
Lance Inicial	R\$ 5.970,00 Débitos: R\$ 6.836,11 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 16/08/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO PONTA PORÃ- RODOVIA ANTONIO ALVES CORREA EM FRENTE AO CTG - MS 164 KM10



Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente -recuperável.
LOTE Nº 033	
Descrição	Veículo FORD, modelo RANGER XL, combustível GASOLINA, placa JYN-1818, município de ITAQUIRAÍ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº A35584, chassi nº 1FTCR10X4TTA35584, RENAAM nº 00653279710, .
Lance Inicial	R\$ 6.770,00 Débitos: R\$ 1.292,50 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 23/08/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria não aponta adulteração no chassi. Estado de conservação aparente -recuperável.
LOTE Nº 034	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL CL 1.6 MI, combustível GASOLINA, placa CKK-6147, município de DOURADOS - MS, cor VINHO, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº UND110098, chassi nº 9BWZZZ377VP585349, RENAAM nº 00682926922, .
Lance Inicial	R\$ 2.920,00 Débitos: R\$ 646,99 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 28/06/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria não aponta adulteração no chassi nem motor. Estado de conservação- recuperável.
LOTE Nº 035	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HTL-3124, município de BATAGUASSU - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº KC08E58076684, chassi nº 9C2KC08508R076684, RENAAM nº 00988001527, .
Lance Inicial	R\$ 1.910,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo- recuperável.
LOTE Nº 036	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa MBP-8448, município de MUNDO NOVO - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor nº JC30E11014205, chassi nº 9C2JC30101R014205, RENAAM nº 00745182380, .
Lance Inicial	R\$ 1.350,00 Débitos: R\$ 1.608,27 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 26/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente do veículo- recuperável.
LOTE Nº 037	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 FAN ESI, combustível ÁLCOOL, placa NRO-5318, município de IVINHEMA - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº KC16E7C408112, chassi nº 9C2KC1670CR408112, RENAAM nº 00362396469, .
Lance Inicial	R\$ 2.295,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo pericial não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente: recuperável.



LOTE Nº 038	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSV-5321, município de NOVA ANDRADINA - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº KC08E17214898, chassi nº 9C2KC08107R214898, RENAVAM nº 00928937054, .
Lance Inicial	R\$ 1.805,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaç�o	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de p�tio	R\$ 180,00
Observa�es	Laudo pericial n�o aponta adultera�o no chassi nem no motor. Estado de conserva�o aparente do ve�culo: recuper�vel.
LOTE Nº 039	
Descri�o	Ve�culo HONDA, modelo CG 125 FAN KS, combusti�vel GASOLINA, placa HTU-6948, munic�pio de COSTA RICA - MS, cor VERMELHA, ano de fabrica�o/modelo 2010/2010, motor n�o JC41E1A727608, chassi n�o 9C2JC4110AR727608, RENAVAM n�o 00327085886, .
Lance Inicial	R\$ 1.675,00 D�bitos: (este d�bito poder� ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresenta�o da carta de arremata�o). Data Pesq.
Situa�o	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTA�O
Local do ve�culo para visita�o	AV DES LE�O NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de p�tio	R\$ 180,00
Observa�es	Vistoria n�o aponta adultera�o no chassi nem no motor. Estado de conserva�o aparente- recuper�vel.
LOTE Nº 040	
Descri�o	Ve�culo FIAT, modelo STRADAADVENTURE CD, combusti�vel �LCOOL/GASOLINA, controle administrativo 33291, munic�pio de , cor PRETA, ano de fabrica�o/modelo 2014/2014, motor n�o , chassi n�o , RENAVAM n�o , .
Lance Inicial	R\$ 365,00 D�bitos: (este d�bito poder� ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresenta�o da carta de arremata�o). Data Pesq.
Situa�o	SUCATAS INSERV�VEIS
Local do ve�culo para visita�o	AV DES LE�O NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de p�tio	R\$ 300,00
Observa�es	As pe�as n�o podem ser comercializadas. Laudo pericial n�o aponta adultera�o no chassi e motor, por�m sem cadastro na base Renavam. Estado de conserva�o aparente do ve�culo: p�ssimo.
LOTE Nº 041	
Descri�o	Ve�culo HYUNDAI, modelo SANTA F�, combusti�vel �LCOOL/GASOLINA, controle administrativo 33367, munic�pio de , cor PRATA, ano de fabrica�o/modelo , motor n�o , chassi n�o , RENAVAM n�o , .
Lance Inicial	R\$ 515,00 D�bitos: (este d�bito poder� ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresenta�o da carta de arremata�o). Data Pesq.
Situa�o	SUCATAS INSERV�VEIS
Local do ve�culo para visita�o	AV DES LE�O NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de p�tio	R\$ 300,00
Observa�es	As pe�as nao podem ser comercializadas. Per�cia n�o identifica chassi original, por�m motor sem adultera�o. Estado de conserva�o aparente: p�ssimo.
LOTE Nº 042	
Descri�o	Ve�culo HONDA, modelo ML, combusti�vel GASOLINA, controle administrativo 33361, munic�pio de , cor PRETA, ano de fabrica�o/modelo , motor n�o , chassi n�o , RENAVAM n�o , .
Lance Inicial	R\$ 30,00 D�bitos: (este d�bito poder� ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresenta�o da carta de arremata�o). Data Pesq.
Situa�o	SUCATAS INSERV�VEIS
Local do ve�culo para visita�o	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSI�OES
Taxa de p�tio	R\$ 100,00
Observa�es	As pe�as n�o podem ser comercializadas. Laudo de vistoria aponta suspeita de adultera�o no chassi. Estado de conserva�o aparente - p�ssimo.
LOTE Nº 043	
Descri�o	Ve�culo HYOSUNG, modelo GF 125 SPEED, combusti�vel GASOLINA, controle administrativo 33360, munic�pio de , cor PRATA, ano de fabrica�o/modelo , motor n�o , chassi n�o , RENAVAM n�o , .



Lance Inicial	R\$ 40,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAL- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAL CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Vistoria aponta suspeita de adulteração do chassi. Estado de conservação aparente - péssimo.
LOTE Nº 044	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo SANTANA CL 1800 I, combustível GASOLINA, placa CCC-4354, município de ITAQUIRAÍ - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº UDB039974, chassi nº 9BWZZZ32ZSP036878, RENAVAL nº 00641954492, .
Lance Inicial	R\$ 285,00 Débitos: R\$ 1.271,50 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/08/2022
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAL- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAL CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo de vistoria não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação aparente -péssimo.
LOTE Nº 045	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL CL 1.8, combustível GASOLINA, placa HQP-2174, município de AQUIDAUANA - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1991/1991, motor nº UD170912, chassi nº 9BWZZZ30ZMT039056, RENAVAL nº 00432762604, .
Lance Inicial	R\$ 255,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Vistoria não aponta suspeita de adulteração no chassi nem motor. Estado de conservação do veículo: péssimo.
LOTE Nº 046	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 GIV, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRY3G78, município de, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº CCP361907, chassi nº 9BWAA05W1DP041903, RENAVAL nº 00497238900, .
Lance Inicial	R\$ 285,00 Débitos: R\$ 3.041,54 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 28/04/2022
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAL- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAL CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo de vistoria não aponta adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -péssimo.
LOTE Nº 047	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo PARATI GL 1.8, combustível GASOLINA, placa AEA-8112, município de AMAMBAL - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1993/1994, motor nº UD335497, chassi nº 9BWZZZ30ZPP253367, RENAVAL nº 613150856, .
Lance Inicial	R\$ 285,00 Débitos: R\$ 555,06 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/08/2022
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAL- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAL CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo de vistoria não aponta suspeita de adulteração no chassi e motor, porém veículo com avarias e mais de 20 anos. Estado de conservação aparente -péssimo.



LOTE Nº 048	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo VECTRA CD, combustível GASOLINA, placa CEN-9834, município de ANDRADINA - SP, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº PJ0002316, chassi nº 9BGJL19FVTB504123, RENAVAM nº 00701602368, .
Lance Inicial	R\$ 330,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Vistoria não aponta adulteração no chassi, porém motor trocado. Estado de conservação aparente do veículo: péssimo.
LOTE Nº 049	
Descrição	Veículo VOLKSVAGEN, modelo GOL I PLUS, combustível GASOLINA, placa CHA-2246, município de ANDRADINA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº 340903, chassi nº 9BWZZZ377TT189895, RENAVAM nº 00664094023, .
Lance Inicial	R\$ 275,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Vistoria não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação do veículo- péssimo.
LOTE Nº 050	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO WAY 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, controle administrativo 27998, município de ITAPEVI - SP, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº , chassi nº , RENAVAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 245,00 Débitos: R\$ 130,16 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 06/08/2018
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo Pericial aponta adulteração no chassi e no motor, sem identificar os originais. Estado de conservação aparente- péssimo.
LOTE Nº 051	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CIVIC LXR, combustível Não informado, controle administrativo 28675, município de , cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº , chassi nº , RENAVAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 375,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo pericial identifica o chassi parcialmente e motor sem identificação. Estado de conservação aparente - péssimo.
LOTE Nº 052	
Descrição	Veículo KIA , modelo SOUL EX 1.6 FF MT, combustível Não informado, controle administrativo 29187, município de , cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº F4FAFU105760, chassi nº , RENAVAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 400,00 Débitos: R\$ 1.554,78 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/03/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Laudo pericial não identifica chassi original e motor de veículo divergente.



LOTE Nº 053	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo VOYAGE, combustível ÁLCOOL, placa BLR-3982, município de CARNEIRINHO - MG, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1987/1988, motor nº UP315066, chassi nº 9BWZZZ30ZHT109347, RENAVAL nº 00266547249, .
Lance Inicial	R\$ 280,00 Débitos: R\$ 1.694,52 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/10/2023
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Vistoria não aponta adulteração no chassi e motor, porém veículo bastante avariado. Estado de conservação do veículo- péssimo.
LOTE Nº 054	
Descrição	Veículo VOLKSVAGEN, modelo SAVEIRO CL 1.8 MI, combustível GASOLINA, placa CWH-1501, município de SANTO ANASTÁCIO - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº UDH009742, chassi nº 9BWZZZ376WP028777, RENAVAL nº 00703360680, .
Lance Inicial	R\$ 245,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Vistoria não aponta adulteração no chassi nem no motor. Estado de conservação do veículo- péssimo.

Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio

PROCESSO Nº 157.373.0004/2020

CONTRATADA: I9 Serviços Terceirizados Ltda.

CONTRATO Nº 01.062/2020

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de áreas internas, externas, esquadrias e fachada envidraçada, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem realizados nos prédios da Secretaria do Tribunal de Justiça, Gabinete dos Desembargadores, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), Escola Judicial de Mato Grosso do Sul (EJUD/MS) e Secretaria de Bens e Serviços, em Campo Grande - MS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna pública a aplicação de multa compensatória por inexecução parcial da parcela inadimplida (período de agosto/2023 a setembro/2023 – dois meses), bem como a glosa dos serviços pagos e não executados na quantidade de funcionários exigidas, com fundamento no subitem 10.1.2.4, da cláusula décima do contrato em epígrafe, à empresa I9 Serviços Terceirizados Ltda.

Campo Grande, MS, 06 de dezembro de 2023.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 02.019/2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em cumprimento de suas atribuições regimentais de acordo com a Portaria nº 2.572, de 6 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO as disposições do Convênio nº 02.019/2023, constante do processo nº 157.123.0018/2023, cujo objeto é a cedência de servidores e/ou estagiários de nível superior do Município de Chapadão do Sul para atuação perante o Foro da Comarca de Chapadão do Sul, com ônus para Município de Chapadão do Sul.

CONSIDERANDO a previsão do Convênio de que a sua execução será acompanhada e fiscalizada nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 02.019/2023, os seguintes servidores lotados na Comarca de Chapadão do Sul:

- I- Ederson de Melo, Secretário da Direção do Foro;
- II- Ederson Semioni, Analista Judiciário.

§ 1º Havendo qualquer modificação relativa à ocupação das funções de confiança dispostas neste artigo, o novo ocupante deverá ser informado da fiscalização do Convênio a ele atribuídos, ficando, automaticamente, designado como fiscal, independentemente da edição de nova portaria.

§ 2º Os fiscais, no uso de suas atribuições institucionais, deverão observar o Manual de Orientação de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: https://www5.tjms.jus.br/_estaticos_/controleinterno/manualFiscalContratos.pdf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2023.

Mário José Esbalqueiro Júnior
Juiz Auxiliar da Presidência